



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

CNPJ 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa n.º 409 - Centro - CEP 14930-000 - Boa Esperança do Sul
Fones: (16) 33264020 – 3346-1116
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 085/2018, de 11 de Setembro de 2018

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências”.

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Boa Esperança do Sul no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – MARIANA CLIVATI DO AMARAL – RG nº 20.321.517-5 SSP/SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – DINAH MALAVOLTA VERDOLINI - RG nº 9.345.364 SSP/SP – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – ESTER DOMINGUES ZANONI – RG nº 40.291.399-3 SSP/SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 11 de Setembro de 2018.

FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.